REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125/2019

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade no Subúrbio Ferroviário de Salvador, por meio da Duplicação da BA-528, também conhecida como Estrada do Derba, Estrada da Base Naval ou Estrada Paripe - Base Naval.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade no Subúrbio Ferroviário do Salvador, por meio da Duplicação da BA-528, também conhecida como Estrada do Derba, Estrada da Base Naval ou Estrada Paripe-Base Naval.

Art. 2° A regulamentação da Frente Parlamentar será feita através de decreto legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes